



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 182/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAÇÃO DE FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL E FORMAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.431/2017.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha da empresa **INSTITUTO RANAI LTDA**, inscrita no CNPJ **46.757.247/0001-58**, pelo valor total global de **R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos)** e cujo objeto deverá ser entregue de forma parcelada.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição.

Considerando o termo de referência para contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea "C" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO RANAI LTDA**, inscrita no CNPJ **46.757.247/0001-58**, pelo valor total global de **R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos)**. Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto	Serviços	Preço Unitário	Preço total
Construção de fluxos de atendimentos e qualificação para escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência para o município de Morro Agudo/SP	1. Diagnóstico e oficinas	R\$ 11.240,05	R\$ 35.740,05
	2. Capacitações	R\$ 14.000,00	
	3. Seminário	R\$ 10.500,00	

Morro Agudo/SP, 18 de novembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2025, Processo Administrativo n.º 182/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 182/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO RANAI LTDA, inscrita no CNPJ 46.757.247/0001-58**, para capacitação técnica em estruturação de fluxo de atendimento intersetorial e formação de profissionais na aplicação da Lei nº 13.431/2017 **pelo valor total global de R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos)** a ser entregue de forma parce, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 18 de novembro de 2025.